



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.029/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Especial no
Orçamento Anual/2014 Lei 3.973/2013 e
dá outras providências.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito do Município Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento Municipal de Várzea Grande, para inclusão no projeto nº. 1163 - Melhoria do Ensino Fundamental - Anos Iniciais no valor de R\$ 1.247.400,00 (Hum milhão duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), referente ao recebimento da verba do 7º Aditivo ao convênio nº 806102/2007, para finalização da construção de duas creches nos bairros: Gilson de Barros e Celestino Pereira e criação de elemento de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.03	Desenv. do Ensino da Educação Básica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	103	Ensino Fundamental
Projeto	1163	Melhoria do Ensino Fundamental Anos Iniciais

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	301	1.247.400,00

Art. 2º. Abre Crédito Suplementar orçamentário na LOA N° 3.973/2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014, Órgão Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo II.

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
-------	----	-------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Unidade orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	15	Gestão em Saúde
Projeto	2033	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00.00.00	999	3.519.000,00
Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00.00.00.00	999	451.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	1.300.000,00
TOTAL			5.270.000,00

Art. 3.º Os recursos necessário à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo III.

ANEXO III
ANULAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	03	Atenção Primária
Projeto	1051	Ampliação da cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família (ESF).

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	208	5.270.000,00
TOTAL			5.270.000,00

Art. 4.º Abre Crédito Suplementar orçamentário na LOA Nº 3.973/2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014, Órgão Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo II.

ANEXO IV
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
-------	----	-------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Unidade orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	15	Gestão em Saúde
Projeto	2033	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Vencimentos e Vantagens	3.1.90.11.00.00.00.00	999	5.000.000,00
Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00.00.00.00	999	1.549.000,00
TOTAL			6.549.000,00

Art. 5.º Os recursos necessário à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo V.

ANEXO V
ANULAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	04	Atenção Secundaria
Projeto	1307	Construção, implantação e manutenção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 hs para atendimento às urgências de média complexidade

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	208	6.549.000,00
TOTAL			6.549.000,00

Art. 6.º Abre Crédito Suplementar orçamentário na LOA Nº 3.973/2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014, Órgão: Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo do Município de Várzea Grande, para inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo IV.

ANEXO IV
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e
-------	----	--



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

		Urbanismo
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Infra Estrutura Urbana
Projeto	1433	Execução de Obras e Saneamento Integrado

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	8.000.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	999	9.000.000,00
TOTAL			17.000.000,00

Art. 7.º Os recursos necessário à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo V.

ANEXO V
ANULAÇÃO

Órgão	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Infra Estrutura Urbana
Projeto	1433	Execução de Obras e Saneamento Integrado

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	303	17.000.000,00
TOTAL			17.000.000,00

Art. 8.º Abre Crédito Suplementar orçamentário na LOA Nº 3.973/2013 - Lei Orçamentária Anual de 2014, Órgão: Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Grande, para inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo VI.

ANEXO VI
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretario



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Função	12	Educação
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	02	Apoio Administrativo
Projeto	2165	Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 9.º Os recursos necessário à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo VII.

ANEXO VII
ANULAÇÃO

Órgão	10	Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo
Unidade orçamentária	08	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Infra Estrutura Urbana
Projeto	1433	Execução de Obras e Saneamento Integrado

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	303	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praças Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães" Várzea Grande, 19 de setembro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal